



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, primeiro período do ano de 2022. Aos dias 27 do mês de junho do ano de 2022 em Macaparana, Estado de Pernambuco, no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110 onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores deste Município. Ali às quatorze horas encontram-se presente o Exmo. Sr. José Paulo de Medeiros da Silva, presidente supramencionada Câmara de Vereadores, presentes também se encontram-se os Exmos. Srs. Vereadores Adaias Lucena dos Santos JR e Filipe Francisco Guedes Cavalcanti, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara respectivamente. Bem como os demais pares: José Antônio da Silva, José Iranilton de Santana, José Aguielo de Arruda Filho, Jones Fernando de Lima Moura, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Josias Alexandre Alves da Silva, Heronildo Ponciano de Lemos e Pedro de Moraes Vieira. Visto que a maioria dos vereadores estavam presentes no recinto da sessão o Exmo. Sr. Presidente José Paulo de Medeiros da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico e colocou a Ata da sessão anterior em discussão, depois em votação a qual foi aprovada por unanimidade e em seguida determinou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das proposições: Foi apresentada a Emenda Modificativa Nº 04/2022, ao Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre modificações no Projeto de Lei nº 05/2022 e dá outras providências. De autoria do vereador José Paulo Medeiros da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Projeto de Lei nº 05/2022 submete ao Poder Legislativo Municipal a proposta de Emenda Modificativa a seguir: Modificam-se: O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - Fica denominada a cavalgada realizada pelo município de Macaparana como sendo Tradicional Cavalgada de Macaparana”. Em seguida, foi apresentada a Indicação nº 70/2022 de autoria do Vereador Jones Fernando, destinado ao Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco, Luiz Eduardo Cavalcanti Antunes, no sentido de que o mesmo direcione esforços para viabilizar a construção de uma ponte no trecho da estrada vicinal entre os povoados de Poço Comprido e Catucá, na passagem do riacho pororocas, limite geográfico entre os municípios de Macaparana e Timbaúba, na zona da mata norte. Se der pleno conhecimento ao Exmo. Sr. Vereador do Município de Timbaúba Zito Andrade, ao Exmo. Senhor Deputado Estadual Antônio Moraes e aos Excelentíssimos Senhores Paulo Barbosa da Silva - Paquinha e Marinaldo Rosendo, digníssimos Prefeitos dos Municípios de Macaparana e Timbaúba, respectivamente. A mesma foi para discussão, com a palavra o autor da matéria, que ressalta sobre o apelo ao Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco, Luiz Eduardo Cavalcanti Antunes, com o fito de que o mesmo direcione esforços para viabilizar a construção de uma ponte no trecho da estrada vicinal entre os povoados de Poço Comprido e Catucá, na passagem do riacho pororocas, limite geográfico entre os municípios de Macaparana e Timbaúba, na zona da mata norte. Ressalta ainda que está tratando da principal estrada de acesso dos moradores do povoado de Poço Comprido, que fica no território do município de Macaparana, à sede do município de Timbaúba, a qual por sua vez é também a principal estrada de acesso dos moradores do povoado de Catucá, que fica no território de Timbaúba, até a sede do município de Macaparana. A mesma é cortada pelo riacho pororocas, que é perene o ano inteiro, mas, que no



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

período do inverno chega a aumentar consideravelmente o volume das suas águas, como vem correndo agora com as chuvas que estão caindo em nossa região, dificultando a travessia de veículos e motocicletas e durante diversas ocasiões chegando até a impedir completamente suas passagens, deixando as duas comunidades rurais supra mencionadas isoladas entre si e provocando prejuízos diversos a economia dos dois municípios, atingindo diretamente pequenos produtores rurais, principalmente no que diz respeito ao escoamento da produção e o comércio em geral de ambas as cidades, uma vez que as pessoas ficam impedidas de circularem normalmente. O vereador Josias Alexandre solicita um aparte e parabeniza a iniciativa do vereador Jones Fernando e deseja que seja concluído. O vereador José Iranilton também solicita um aparte e parabeniza o autor da matéria pela iniciativa e pela visão e ressalta sobre a importância da mesma. A Indicação nº 70/2022 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria do Vereador Ricardo Alexandre, que Institui no Município de Macaparana, o Programa de Código e Atenção, como medida de enfrentamento a violência doméstica e familiar com fulcro na Lei Federal nº 11.340/06. O mesmo foi para discussão e com a palavra o vereador Ricardo Alexandre, autor da matéria. Ressalta sobre a importância para as mulheres do município, pois é inadmissível em pelo ao século XXI ainda ser visto casos de agressões físicas contra as mulheres, constantemente, então conta com o apoio dos vereadores presente para a aprovação da mesma. O vereador José Aguielo solicita um aparte e parabeniza o autor da matéria pela iniciativa e ressalta que toda matéria que se trata da violência contra mulher, terá o seu voto, pois é uma causa que merece o apoio de todos. O Projeto de Lei nº 11/2022 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 17/2022 do Executivo Municipal, que Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Macaparana-PE com seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021, e dá outras providências. Foi colocado em votação o pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 17/2022 e aprovado por unanimidade, o mesmo foi posto em discussão, não havendo nada a discutir, foi encaminhado para as comissões competentes. Em seguida, foi apresentado a Emenda Modificativa Nº 04/2022, ao Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre modificações no Projeto de Lei nº 05/2022 e dá outras providências. De autoria do vereador José Paulo Medeiros da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Projeto de Lei nº 05/2022 submete ao Poder Legislativo Municipal a proposta de Emenda Modificativa a seguir: Modificam-se: O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - Fica denominada a cavalgada realizada pelo município de Macaparana como sendo Tradicional Cavalgada de Macaparana”. Em seguida, foi apresentado a Indicação nº 70/2022 de autoria do Vereador Jones Fernando, destinado ao Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco, Luiz Eduardo Cavalcanti Antunes, no sentido de que o mesmo direcione esforços para viabilizar a construção de uma ponte no trecho da estrada vicinal entre os povoados de Poço Comprido e Catuçá, na passagem do riacho pororocas, limite geográfico entre os municípios de Macaparana e Timbaúba, na zona da mata norte. Se der pleno conhecimento ao Exmo. Sr. Vereador do Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

Timbaúba Zito Andrade, ao Exmo. Senhor Deputado Estadual Antônio Moraes e aos Excelentíssimos Senhores Paulo Barbosa da Silva - Paquinha e Marinaldo Rosendo, digníssimos Prefeitos dos Municípios de Macaparana e Timbaúba, respectivamente. A mesma foi para discussão, com a palavra o autor da matéria, que ressalta sobre o apelo ao Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco, Luiz Eduardo Cavalcanti Antunes, com o fito de que o mesmo direcione esforços para viabilizar a construção de uma ponte no trecho da estrada vicinal entre os povoados de Poço Comprido e Catucá, na passagem do riacho pororocas, limite geográfico entre os municípios de Macaparana e Timbaúba, na zona da mata norte. Ressalta ainda que está tratando da principal estrada de acesso dos moradores do povoado de Poço Comprido, que fica no território do município de Macaparana, à sede do município de Timbaúba, a qual por sua vez é também a principal estrada de acesso dos moradores do povoado de Catucá, que fica no território de Timbaúba, até a sede do município de Macaparana. A mesma é cortada pelo riacho pororocas, que é perene o ano inteiro, mas, que no período do inverno chega a aumentar consideravelmente o volume das suas águas, como vem correndo agora com as chuvas que estão caindo em nossa região, dificultando a travessia de veículos e motocicletas e durante diversas ocasiões chegando até a impedir completamente suas passagens, deixando as duas comunidades rurais supra mencionadas isoladas entre si e provocando prejuízos diversos a economia dos dois municípios, atingindo diretamente pequenos produtores rurais, principalmente no que diz respeito ao escoamento da produção e o comércio em geral de ambas as cidades, uma vez que as pessoas ficam impedidas de circularem normalmente. O vereador Josias Alexandre solicita um aparte e parabeniza a iniciativa do vereador Jones Fernando e deseja que seja concluído. O vereador José Iranilton também solicita um aparte e parabeniza o autor da matéria pela iniciativa e pela visão e ressalta sobre a importância da mesma. A Indicação nº 70/2022 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria do Vereador Ricardo Alexandre, que Institui no Município de Macaparana, o Programa de Código e Atenção, como medida de enfrentamento a violência doméstica e familiar com fulcro na Lei Federal nº 11.340/06. O mesmo foi para discussão e com a palavra o vereador Ricardo Alexandre, autor da matéria. Ressalta sobre a importância para as mulheres do município, pois é inadmissível em pelo ao século XXI ainda ser visto casos de agressões físicas contra as mulheres, constantemente, então conta com o apoio dos vereadores presente para a aprovação da mesma. O vereador José Aguielo solicita um aparte e parabeniza o autor da matéria pela iniciativa e ressalta que toda matéria que se trata da violência contra mulher, terá o seu voto, pois é uma causa que merece o apoio de todos. O Projeto de Lei nº 11/2022 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 17/2022 do Executivo Municipal, que Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Macaparana-PE com seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021, e dá outras providências. Foi colocado em votação o pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 17/2022 e aprovado por unanimidade, o mesmo foi posto em discussão, não havendo nada a discutir, foi encaminhado para as comissões competentes. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Resolução nº 008/2022 de autoria do Vereador Jones Fernando, que Concede Título de



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

Cidadão Macaparanense ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Henrique da Fonte Albuquerque. O Projeto de Resolução nº 008/2022 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado o Projeto de Resolução nº 004/2022 de autoria do Vereador José Paulo Medeiros, que Concede Título de Cidadão Macaparanense ao Ilustríssimo Senhor André Carlos Alves de Paula Filho. O Projeto de Resolução nº 004/2022 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Resolução nº 005/2022 de autoria do Vereador José Aguielo, que Concede Título de Cidadão Macaparanense ao Ilustríssimo Senhor Natanael de Jesus Figueiredo. O vereador José Aguielo, autor da matéria, fez uso da palavra e discorreu um pouco sobre o senhor Natanael, sobre sua vida acadêmica e profissional. Ressalta que o senhor Natanael tem trabalho feito e muito bonito no município de Macaparana, carrega consigo um histórico muito bonito. O vereador Jones Fernando solicita um aparte, parabeniza o vereador José Aguielo pela iniciativa e ressalta que é um título muito justo e merecido e fala que o senhor Natanael é para todos os seus ex alunos mais que um professor, é um amigo, um conselheiro e até mesmo um pai. O vereador José Iranilton também solicita um aparte e parabeniza o autor da matéria por essa grande iniciativa, pois o senhor Natanael é um homem notável do seu serviço prestado ao município e é mais que merecido lhe conceder esse título. O presidente José Paulo também solicitou um aparte e parabeniza o vereador José Aguielo pela iniciativa e enfatiza que o senhor Natanael é merecedor de todo reconhecimento e é muito justo que seja lhe concedido um título cidadão macaparanense. O vereador Ricardo Alexandre também solicita um aparte e ressalta que o professor Natal é um grande homem, macaparanense notável que fez apenas o bem para a cidade, parabeniza o autor da matéria pela iniciativa e reconhecimento. O vereador Josias Alexandre também fez uso da palavra e parabenizou o vereador José Aguielo pela iniciativa, enfatizou que o professor Natanael é um exemplo de pessoa e merece esse título cidadão. O vereador Pedro de Moraes também solicita um aparte e parabeniza o autor da matéria pela grande iniciativa, ressalta que o professor Natanael é uma pessoa querida por todos, um título muito merecido pela pessoa que o senhor Natanael representa para todos os Macaparanenses. Sem mais nada em pauta o Presidente José Paulo Medeiros da Silva faculta a palavra aos Vereadores no tema livre da presente sessão. O vereador José Aguielo faz uso da palavra e pauta alguns pontos importantes, como um projeto de sua autoria que institui no calendário oficial do Município o dia do ator, compositor, músico, escritor radialista e dá outras providências. Em homenagem ao saudoso e também macaparanense Rozil Cavalcanti, no dia 10 de julho será comemorado esse dia. Pauta também uma indicação de sua autoria que tem como finalidade que seja feito a festa dos garis, é uma forma de parabenizar e valorizar os garis do município. Infelizmente, até agora não foi realizado a mesma. Ressalta também da importância de disponibilizar os materiais necessários para os garis. Cita outra matéria de sua autoria, onde solicitava que colocasse informações nos prédios públicos para que a população esteja ciente da situação. Enfatiza que manter a população informada é necessário. Em seguida, o vereador Ricardo Alexandre também fez uso da palavra para dar um informativo aos microempreendedores de Macaparana, sobre um evento que será ofertado uma linha de crédito, as fortes chuvas e o cancelamento das festividades trouxe prejuízos para os empreendedores do município e é uma forma de amenizar, onde o pagamento será feito de uma

